



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4791/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja implantado um fraldário destinado aos que aguardam atendimento pediátrico do CIS.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Tal medida proporcionará maior conforto aos pais e/ou responsáveis para atenderem as necessidades das crianças em ambiente adequadamente pensado para elas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**